

## INFORMAÇÕES BOLSAS DE ESTUDOS – PPGAC 2022

### Quem pode concorrer?

Todos os alunos **regularmente matriculados** e com documentação em dia nos cursos de pós-graduação em Artes Cênicas (Mestrado e Doutorado) podem concorrer à bolsa CAPES/PROEX.

### Alguns requisitos exigidos pela CAPES-PROEX (Portaria 34, de 30.05.2006)

- I – dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação, ressalvada expressa permissão legal ou previsão em ato normativo específico da Capes; (Redação dada pela Portaria Capes nº. 227, de 2017)
- II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela IES promotora do curso;
- III – quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos, ressalvada expressa permissão legal ou previsão em ato normativo específico da Capes; (Redação dada pela Portaria Capes nº. 227, de 2017)
- IV – não possuir relação de trabalho com a IES promotora do programa de Pós-Graduação, salvo o caso previsto no §1º da Portaria 34;
- V – realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 22 do Regulamento PROEX;
- VI – não acumular a percepção da bolsa do PROEX com outra proveniente de recursos públicos; (Redação dada pela Portaria Capes nº. 227, de 2017)
- X – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pelo PPGAC USP.

### Requisitos do Regimento de Pós-Graduação da USP

De acordo com o artigo 39 do Regimento de Pós-graduação da USP, os candidatos estrangeiros precisam ter documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

### Duração das Bolsas

A bolsa é concedida durante o ano em que o(a) aluno(a) foi contemplado(a), ficando sua manutenção (renovação) condicionada às exigências do Termo de Compromisso do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas e do Termo de Compromisso da CAPES-PROEX, conforme Portaria CAPES nº 34 de 30 de maio de 2006.

A duração máxima da bolsa de doutorado é de 48 (quarenta e oito) meses e a de mestrado, tem a duração máxima de 24 (vinte quatro) meses, **improrrogáveis**.

### Valor da bolsa

- **MESTRADO:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- **DOCTORADO:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).



## **TERMO DE COMPROMISSO DO PPGAC**

Termo de Compromisso dos(as) bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da ECA-USP.

Ao aceitar o recebimento da bolsa você está se comprometendo a ter dedicação integral aos seus estudos, ter um ótimo desempenho acadêmico e estar em condições de cumprir integralmente o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas e o Regimento de Pós-Graduação da USP.

### **É obrigatório:**

- Realização do PAE (Ciclo de Palestras para o Mestrado e Estágio Supervisionado para o Doutorado);
- Participação em Atividades do Programa (Organização do SPA, Editoração da Revista Aspas, Comissões e Colegiados de Pós-Graduação, etc.);
- Produção Bibliográfica de no mínimo 1 (uma) por ano;
- Participação em Evento de no mínimo 1 (uma) por ano;
- Realizar matrícula semestralmente.

### **As bolsas serão canceladas nas seguintes situações:**

- Desempenho Acadêmico insatisfatório (Disciplina com Nota C ou Reprovação);
- Depósito da Dissertação ou Tese;
- Prorrogação de Prazo para Depósito;
- Trancamento de Matrícula, com exceção de Licença Maternidade.

## **NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

O Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado em linguagem clara, demonstrando domínio gramatical e conceitual. Deve ser estruturado na forma de tópicos, ocupando no máximo 20 (vinte) páginas digitadas em espaço duplo, incluindo a bibliografia.

### **Capa**

Deverá conter as seguintes informações:

- Título explicativo;
- Nível do projeto (Mestrado ou Doutorado);
- Área de Concentração;
- Linha de Pesquisa;
- Nome completo do aluno;
- Nome completo do orientador.

### **Página 01**

Título e Resumo do Projeto (Até 05 linhas, somente em português).



## Projeto de Pesquisa

### 1. Introdução

### 2. Objeto

- Assunto e problema de pesquisa;
- Justificativa do estudo quanto à relevância e originalidade.

### 3. Quadro Teórico de Referência

- Inserção do projeto dentro das pesquisas existentes e revisão da bibliografia fundamental.

### 4. Objetivos

- Gerais e específicos; teóricos e práticos.

### 5. Procedimentos Metodológicos

- Explicitação dos métodos e técnicas de investigação; sua adequação ao projeto.

### 6. Considerações Finais

### 7. Sumário de Pesquisa

- Esquematização do projeto em partes, capítulos, tópicos.

### 8. Referências Bibliográficas

- Usar normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- Máximo de 3 páginas.

### 9. Cronograma das Atividades de Pesquisa

O Projeto de Doutorado em relação ao de Mestrado deverá apresentar:

- Maior grau de elaboração teórico metodológica;
- Maior grau de profundidade e complexidade de objeto de pesquisa;
- Ineditismo e originalidade da temática;
- Obrigatoriedade de hipóteses na pesquisa.



## **INSTRUÇÕES PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

Em um primeiro momento, o formulário “SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PPGAC” deverá ser preenchido através do [link](#) enviado no período entre **16 a 24 de agosto de 2022**. Após o envio das respostas receberá, automaticamente, em seu e-mail o Formulário “SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PPGAC”, o qual deverá ser convertido em formato PDF.

**Observação:** Para converter ou juntar PDF, sugerimos o site <https://www.ilovepdf.com/pt>.

A documentação abaixo deverá ser entregue apenas por e-mail, impreterivelmente no período de **16 a 26 de agosto de 2022**, na seguinte ordem:

1. Projeto de Pesquisa
2. Formulário “Solicitação de Bolsas de Estudo PPGAC”
3. Curriculum Lattes Atualizado
4. Parecer do Orientador Assinado

O encaminhamento por e-mail da documentação solicitada deverá ser em um único arquivo PDF, nomeado da seguinte forma: **[NomeCompletoAluno.pdf]**. O arquivo deverá ser enviado para o endereço eletrônico [ppgac@usp.br](mailto:ppgac@usp.br) com o assunto da mensagem “**SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 2022 – 2º SEMESTRE – Programa de Artes Cênicas**”.

A inscrição será confirmada por e-mail até **26/08/2022**.

### **PREVISÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**

Conforme Ofício Circular nº 27/2020-CGSI/DPB/CAPES de 26/10/2020 a concessão de bolsas é feita pela CAPES e pode sofrer variação anualmente, portanto nossa seleção é realizada em forma de lista de espera e para o segundo semestre de 2022 manteremos os classificados no primeiro semestre de 2022, que estão atualmente com uma bolsa emergencial.

### **RESULTADO**

O resultado será divulgado a partir de **27/09/2021**.

### **OBSERVAÇÕES**

- 1) Não pode ter vínculo empregatício e receber outras bolsas, como por exemplo a da UNIVESP.
- 2) Não aceitaremos inscrições com documentação faltando; com arquivo digital ilegível; sem assinatura, fora do prazo ou com qualquer outra inadequação no projeto de pesquisa. SE o Currículo Lattes não estiver atualizado ou apenas a data foi atualizada, mas não as as informações no currículo, o candidato será eliminado.



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



ppgac  
usp

**Outras bolsas possíveis:**

FAPESP - [Bolsas para Mestrado](#)

FAPESP - [Bolsas para Doutorado](#)

FAPESP - [Bolsas para Doutorado Direto](#)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS**

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443

Cidade Universitária | São Paulo - SP | Brasil | CEP 05508-020

Fone: +55 11 3091-1608

[www3.eca.usp.br/ppgac](http://www3.eca.usp.br/ppgac) | E-mail: [ppgac@usp.br](mailto:ppgac@usp.br)



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



ppgac  
usp

## CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO

<b>1. Tema</b> Justificativa da relevância e originalidade.	até 10 pontos
<b>2. Adequação do projeto à linha de pesquisa</b> Vínculos da problemática à linha de pesquisa.	até 10 pontos
<b>3. Quadro teórico de referência</b> Situação dentro das pesquisas existentes, com comentários bibliográficos.	até 20 pontos
<b>4. Objetivos</b> Objetivos gerais e específicos; teóricos e práticos; devem ser exequíveis.	até 10 pontos
<b>5. Procedimentos metodológicos</b> Explicitação e pertinência dos métodos e técnicas a serem utilizados.	até 15 pontos
<b>6. Sumário da dissertação</b> Esquema do projeto em partes, capítulos, tópicos.	até 10 pontos
<b>7. Bibliografia</b> Pertinência geral e específica; apresentação formal correta (Conforme Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT).	até 10 pontos
<b>8. Cronograma de atividades</b> Viabilidade de tempo e de custos, com detalhamento sobre o processo de pesquisa.	até 05 pontos
<b>9. Redação</b> Avaliar texto quanto à correção, clareza, fluência, domínio do vocabulário e domínio conceitual.	até 10 pontos

Somam-se os pontos obtidos em cada item, dividindo-se por 10 (dez), o que resultará na média do candidato. Conforme sua classificação e o número de bolsas enviadas à Escola, são selecionados os novos bolsistas.

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443  
Cidade Universitária | São Paulo - SP | Brasil | CEP 05508-020  
Fone: +55 11 3091-1608  
[www3.eca.usp.br/ppgac](http://www3.eca.usp.br/ppgac) | E-mail: [ppgac@usp.br](mailto:ppgac@usp.br)

## CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO

<b>1. Tema</b> Justificativa da relevância e originalidade.	até 10 pontos
<b>2. Adequação de projeto à linha de pesquisa</b> Vínculos da problemática à linha de pesquisa.	até 10 pontos
<b>3. Quadro teórico de referência</b> Situação dentro das pesquisas existentes, com comentários bibliográficos.	até 20 pontos
<b>4. Hipóteses</b> Concepções sobre o problema a serem testadas.	até 05 pontos
<b>5. Objetivos</b> Objetivos gerais e específicos; teóricos e práticos; devem ser exequíveis.	até 05 pontos
<b>6. Procedimentos metodológicos</b> Explicitação e pertinência dos métodos e técnicas a serem utilizados.	até 15 pontos
<b>7. Sumário da tese</b> Esquema do projeto em partes, capítulos, tópicos.	até 10 pontos
<b>8. Bibliografia</b> Pertinência geral e específica; apresentação formal correta (Conforme Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT).	até 10 pontos
<b>9. Cronograma de atividades</b> Viabilidade de tempo e de custos, com detalhamento sobre o processo de pesquisa.	até 05 pontos
<b>10. Redação</b> Avaliar texto quanto à correção, clareza, fluência, domínio do vocabulário e domínio conceitual.	até 10 pontos

Somam-se os pontos obtidos em cada item, dividindo-se por 10 (dez), o que resultará na média do candidato. Conforme sua classificação e o número de bolsas enviadas à Escola, são selecionados os novos bolsistas.